



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**Departamento de Agricultura**

Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras - MG  
Telefax (35) 3829 - 1301

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Agricultura, Prof. Rubens José Guimarães, nos termos da resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018, faz saber que estão abertas as inscrições para exames de seleção de Docência Voluntária para o **2º semestre de 2018**.

### **1. Das Inscrições:**

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso.

O candidato deverá apresentar carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado.

O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente e Curriculum Vitae.

O período de inscrição **será de 30 de julho a 13 de agosto de 2018**, na Secretaria Geral do Departamento de Agricultura.

### **2. Das Vagas:**

Para o presente edital, são ofertadas 2 (duas) vagas disponíveis para as seguintes disciplinas:

- GAG 114 – Arborização Urbana – 1 (uma) vaga
- GAG 162 – Áreas Verdes Urbanas – Parques, Praças, Jardins e Gramados – 1 (uma) vaga

### **3. Da Seleção:**

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores, sendo 1 (um) designado pela PRG, mediante consulta ao(s) colegiado(s) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s), e 2 (dois) designados pela Assembleia do departamento de agricultura.

#### **4. Da Classificação:**

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos e, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do Curriculum Vitae (Peso de 25%)
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação ou Pós-graduação (Peso de 25%)
- c) Prova didática (Peso de 50%)

#### **5. Das atribuições do Docente Voluntário:**

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Agricultura relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

#### **6. Do Cronograma:**

Atividade:	Data:	Horário:	Local:
Período de inscrição	30/07 a 13/08/2018	8h às 11 h e das 14h às 16 horas	Secretaria Geral do DAG
Prova didática da GAG114	14/08/2018	8 horas	Sala de Reuniões do DAG
Prova didática da GAG162	14/08/2018	14 horas	Sala de Reuniões do DAG
Resultado Parcial	15/08/2018	Até 18 horas	Secretaria Geral do DAG

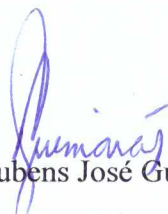
Recurso	16/08/2018	8h às 11h	Secretaria Geral do DAG
Resultado Final	17/08/2018	Até 18 horas	Secretaria Geral do DAG

**7. Das Disposições Finais:**

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e da Resolução CEPE N° 268 de 12° de junho de 2018.

Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do departamento de agricultura, no limite de suas competências.

Lavras, 30 de julho de 2018.



Prof. Rubens José Guimarães

Chefe do Departamento de Agricultura/UFLA